



AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (2023), nesta Cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, que em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 16ª Vara Cível de João Pessoa-PB, e extraído dos autos nº 0125447-98.2012.815.2001, EU, Oficial de Justiça Avaliador, de acordo com a Lei nº 5.573, publicada no Diário Oficial do dia 30/04/1992, após as diligências e formalidades legais, passo a avaliar o bem indicado no mandado pela forma e maneira seguinte: um imóvel – apartamento, situado à Rua Vigolvino Florentino da Costa, nº 910, unidade 204, Bairro de Manaíra, que avalio em R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). E, para ficar constado, lavramos o presente Auto, que após lido e achado, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça da Diligência.

RONALDO OLÍVIO DE MACENA
Oficial de Justiça Avaliador.